

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 038/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o documento datado de 13 de setembro de 1995, expedido pelo Presidente da Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA, encaminhando os processos de Revalidação de Diploma dos médicos Ruben Orlando Murillo Valdivia e Juan de Dios Macedo Zurita, com Parecer Conclusivo da referida Comissão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Revalidação de Diploma/FCSUA foi favorável a que sejam revalidados, pela Universidade do Amazonas, os Diplomas de médico dos Srs. Ruben Orlando Murillo Valdivia e Juan de Dios Macedo Zurita uma vez que atenderam plenamente às exigências contidas na Resolução nº 003/85 - CFE e na Resolução nº 002/92 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores, aprovados, à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER, aos médicos **RUBEN ORLANDO MURILLO VALDIVIA** e **JUAN DE DIOS MACEDO ZURITA**, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 1995.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente